

Processo: TC 000.734/2015-2
Unidade Técnica: SecexDesenvolvimento
Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO Nº 4314/2019 – TCU – 1ª Câmara (condenatório, peça 109).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo	A responsável	Peça 112	Peça 120	Peça 127	A notificação deveria ter sido encaminhada ao advogado da procuração de peça 102. Ressalta-se que a procuração de peça 107 (de 5/6/2015) mostra-se revogada pela de peça 102 (de 26/12/2017). Nas peças 198/199 consta a renúncia do advogado da procuração de peça 102. Dessa forma, a responsável não é mais representada nos autos por advogado desde 16/4/2020.

ACÓRDÃO Nº 9292/2020 – TCU – 1ª Câmara (peça 204). Recursos de reconsideração interpostos por Ana Paula da Rosa Quevedo, Caroline da Rosa Quevedo, Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo e IEC – Instituto Educar e Crescer contra o Acórdão 4.314/2019-TCU-Primeira Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** Conheceu-se do(s) recurso(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim, peças 158 e 192. **O(s) recurso(s) foi(oram) provido(s)? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo	Bruno Leonardo Lopes de Lima, procurador	Peça 255	Peça 263	Peça 265	Ressalta-se que a procuração de peça 107 (de 5/6/2015) mostra-se revogada pela



					de peça 102 (de 26/12/2017). Nas peças 198/199 consta a renúncia do advogado da procuração de peça 102. Dessa forma, a responsável não é mais representada nos autos por advogado desde 16/4/2020.
--	--	--	--	--	--

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X) Não () Não se aplica ()

Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s): as supramencionadas.

Medida(s):

a) responsável **Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo:** notificá-la de dívida dos Acórdãos 4314/2019-1C e 9292/2020-1C, em seus endereços.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7